



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 01/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2025, que entre si celebram o Município de São José do Piauí – PI, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São José do Piauí – PI, e a pessoa física FIRMINO DE SOUSA BEZERRA, na forma abaixo.

CONTRATANTE

O Município de São José do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.553.838/0001-99, com sede administrativa na cidade de São José do Piauí – PI, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.289.230/0001-39, com sede administrativa à Avenida Central, nº 300, Bairro Centro, CEP 64.625-000, Cidade de São José do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sr. Rosemary Leal de Moura Bezerra, portadora do CPF nº 923.599.573-68.

CONTRATADA

FIRMINO DE SOUSA BEZERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 597.766.688-876, sediada Praça Antônio Bezerra, nº 219, Bairro Centro, CEP 64.625-000, cidade de São José do Piauí - PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. FIRMINO DE SOUSA BEZERRA, CPF: 597.766.688-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2025, decorrente do Inexigibilidade nº 002/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel com espaço físico onde funcionará CASA DE APOIO - para hospedagem de pessoas doentes e carentes da Cidade de São José do Piauí - PI, localizada na rua Davi Caldas, 830, centro sul na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2025, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato no período aditado correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de São José do Piauí – PI, consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme declaração do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia e transparência.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ROSEMARY LEAL DE
MOURA

BEZERRA:92359957368

Assinado de forma digital
por ROSEMARY LEAL DE
MOURA

BEZERRA:92359957368

Rosemary Leal de Moura Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 01/2025


FIRMINO DE SOUSA BEZERRA – Sócio Administrador

FIRMINO DE SOUSA BEZERRA

CPF nº 597.766.688-876

Testemunhas:

NILSON DE SOUSA BEZERRA

CPF:

268 177 303 25

CPF:

x Josivaldo Rodrigues de Moura

x 754.994.283-87